



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2274, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da CEMEI do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica denominado “Professora Maria Coelho Fiorani” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Prolongamento da Manoel Marques nº 160, Centro, no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|-------------|-------------------------|--|----------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer | |
| Unidade | 02 | Educação Básica | |
| Funcional | 12.365.0006 | | |
| Ação | 2.024 | Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0210 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|-----------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer | |
| Unidade | 03 | Ensino Superior | |
| Funcional | 12.364.0007 | | |
| Ação | 2.032 | Transporte Escolar – Ensino Superior | |
| Elemento/FR | 3.3.90.14.00-00.01.0200 | Diárias Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|---|------------------|
| Órgão | 05 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.043 | Atividades Unid. Básic. de Saúde I – Pronto Atendimento | |
| Elemento/FR | 3.3.90.14.00-00.01.0310 | Diárias Pessoal Civil | 10.000,00 |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0310 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 15.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|-----------------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 02 | Saneamento Básico | |
| Funcional | 17.512.0013 | | |
| Ação | 2.064 | Operação do Setor de Esgoto | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.060 | Conservação de Estradas Municipais | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30.00-00.01.0110 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 20.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 07 | Transporte | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.062 | Manutenção do Terminal Rodoviário | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 30.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$ 90.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4754, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2275, de 10 de outubro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|-----------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer | |
| Unidade | 02 | Educação Básica | |
| Funcional | 12.365.0006 | | |
| Ação | 2.024 | Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0210 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|-----------------|
| Órgão | 04 | Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer | |
| Unidade | 03 | Ensino Superior | |
| Funcional | 12.364.0007 | | |
| Ação | 2.032 | Transporte Escolar – Ensino Superior | |
| Elemento/FR | 3.3.90.14.00-00.01.0200 | Diárias Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|--------------|-------------------------|---|------------------|
| Órgão | 05 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional | 10.301.0010 | | |
| Ação | 2.043 | Atividades Unid. Básic. de Saúde I – Pronto Atendimento | |
| Elemento/FR | 3.3.90.14.00-00.01.0310 | Diárias Pessoal Civil | 10.000,00 |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0310 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 15.000,00 |
| Total | | | 25.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|-----------------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 02 | Saneamento Básico | |
| Funcional | 17.512.0013 | | |
| Ação | 2.064 | Operação do Setor de Esgoto | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 5.000,00 |
| Total | | | 5.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|------------------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 06 | Estradas Municipais | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.060 | Conservação de Estradas Municipais | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30.00-00.01.0110 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 10.000,00 |
| Total | | | 20.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | | | |
|-------------|-------------------------|--|-----------|
| Órgão | 07 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 07 | Transporte | |
| Funcional | 26.782.0012 | | |
| Ação | 2.062 | Manutenção do Terminal Rodoviário | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – P. J. | 30.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

| |
|--|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43 |
|--|

| |
|-------------|
| 0,00 |
|-------------|

| |
|--|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43 |
|--|

| |
|----------------------|
| R\$ 90.000,00 |
|----------------------|

| |
|---|
| ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43 |
|---|

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução de Contrato do Pregão nº 047/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Designar o senhor Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro, servidor ocupante do cargo de Comandante da Guarda Municipal, para fiscalizar o objeto do Contrato do Processo Licitatório nº 1844/2018, que versa sobre “contratação de empresa para fornecimento, implantação e implementação de solução integrada de câmeras de vigilância (CFTV/IP).”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.845/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.845/2018 Pregão Presencial nº 049/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 049/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 066/2018, em favor das empresas:

NACIONAL PNEUS EIRELI:

Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 12, 14, 19, 20, 22, 26, 32, 40 e 41 no valor total de R\$ 208.590,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa reais).

PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA:

Itens: 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total 149.336,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).

Foi fracassada a compra dos itens 03,05, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 18, 30, 42, 43 e 44 por não haver cotação.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 066/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 02 de outubro de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.845/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 049/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 049/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: NACIONAL PNEUS EIRELI e PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Vista Alegre do Alto, 09 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 52/2018 Processo 1855/2018. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos conforme Edital nº 73/2018. Realização da Sessão: 7/11/2018 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.